



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
GABINETE DO PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J. A. L. MARQUES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 35.470.280/0001-86 para a **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria em licitações e contratos públicos no prazo de 05(cinco) meses, da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA e Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA; Pareceres sobre processos Administrativos**, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, vem Ratificar a declaração da Dispensa de licitação para contratação da referida empresa, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 17.500,00 (três mil e quinhentos reais), determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Serrano do Maranhão/MA, 15 de 2021



NOIR SANTOS REIS
Presidente da Câmara Municipal